

DECRETO Nº 1840/15 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	5.000,00
0702	339033000000	2030	18.000,00
1201	339036000000	2081	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1023	5.000,00
0702	319013000000	2035	2.000,00
0702	339036000000	2055	1.000,00
0702	339039000000	2055	2.000,00
0703	339030000000	2080	500,00
0703	339030000000	2087	500,00
0703	339030000000	2093	500,00
0703	339039000000	2080	3.000,00
0703	339039000000	2087	1.500,00
0703	339039000000	2093	1.000,00
0703	449052000000	1109	1.000,00
0703	459066000000	2096	5.000,00
1201	339032000000	2081	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de DEZEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria da Administração